



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 3 de fevereiro de 2.026.

Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 3/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 1ª Sessão Ordinária de 2.026, realizada em 3 de fevereiro.

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 1ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 03/12/2.026.

2. Os Pedidos de Informação são os de n.º 1 a 4.

3. As Indicações são as de n.º 1 a 5 e 7 a 9. Quanto à Indicação n.º 6, essa foi retirada em razão da ausência de seu autor.

4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

INDICAÇÕES

Indicação n.º 1/2.026 – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de instalar na Praça Matriz, um Banco Vermelho, nos moldes do quanto estabelecido pela Lei Federal n.º 14.942/2.024, como forma de conscientização e de combate à violência contra a mulher.

Indicação n.º 2/2.026 – *Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretora de Saúde, estude a possibilidade de criar um programa de incentivo ao lazer e ao esporte de pessoas idosas, com a disponibilização de local e pessoal adequado para atendimento desses cidadãos.

Indicação n.º 3/2.026 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidade, adote medidas preventivas e de conscientização contra o crescente aumento de casos de adolescentes conduzindo veículos automotores no perímetro urbano do Município, o que configuraria, em tese, a ocorrência de ato infracional, nos termos combinados do art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e do art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, solicitando, ainda, que sejam reforçadas as ações de fiscalização em parceria com os demais órgãos competentes.

Indicação n.º 4/2.026 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que por meio dos esforços combinados das Secretarias de Segurança Pública e Proteção à Cidade; e de Meio Ambiente, através do Fiscal do Código de Posturas, adote medidas de reforço à fiscalização e preservação do sossego comunitário nos finais de semana, especialmente nas áreas em que recentemente houve registro de perturbação.

Indicação n.º 5/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que junto à Diretoria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adote providências para coibir a transmissão e proliferação da hidrofobia (raiva) entre os animais do perímetro urbano, evitando, ademais, o contágio humano.

Indicação n.º 7/2.026 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, que estude a possibilidade de realizar as seguintes melhorias na Creche Municipal Maria Felícia Gonçalves: 1) construção de duas coberturas, uma na entrada e outra no caminho que vai da sala para o pátio; 2) nivelar o piso de paralelepípedo.

Indicação n.º 8/2.026 – *Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja analisado e encaminhado projeto de lei municipal com base na Lei Complementar Federal 226/2.026, que trata do descongelamento dos adicionais de tempo de serviço dos servidores públicos.

Indicação n.º 9/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que construa um centro de lazer no Conjunto Habitacional/Bairro Osvaldo Bedusque, para que posteriormente lhe seja conferida denominação de Raimundo Martins, mediante lei.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 1/2.026

Origem: **Requerimento n.º 9/2.026**, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **1ª Sessão Ordinária de 2.026**, realizada no dia **3 de fevereiro**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

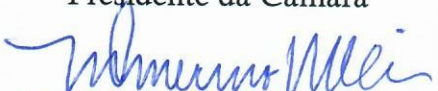
Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor de Gabinete, envolvendo o pé em que se encontra preenchimento ou vacância dos cargos de Secretários e Diretores Municipais, de sorte a esclarecer quais pastas estão ocupadas, quem são os respectivos titulares, bem como aquelas que aguardam nomeação do respectivo responsável.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 63, XVIII, da LOME/22.

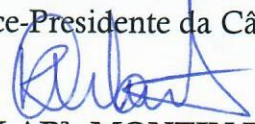
3. Reiteramos os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2.026.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

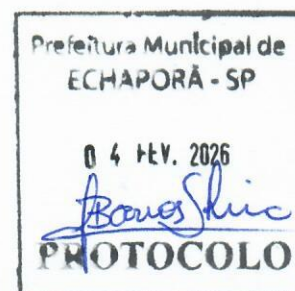

MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara


ROSELI APª. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Ilmo. Sr. Diretor Municipal de Gabinete
Carlos Alberto dos Santos





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 2/2.026

Origem: **Requerimento n.º 10/2.026**, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **1ª Sessão Ordinária de 2.026**, realizada no dia **3 de fevereiro**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

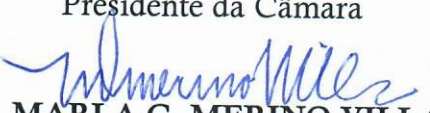
Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social, a respeito da localização e utilização do veículo *Spin* de placas FRG-8G27, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2.026.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 63, XVIII, da LOME/22.

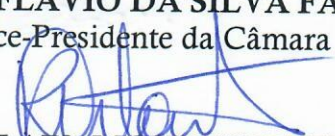
3. Reiteramos os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2.026.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara

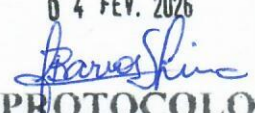

ROSELI AP. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Exma. Sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social
Daniela dos Santos

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP

04 FEV. 2026


PROTOCOLO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 3/2.026

Origem: Requerimento n.º 11/2.026, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na 1ª Sessão Ordinária de 2.026, realizada no dia 3 de fevereiro, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

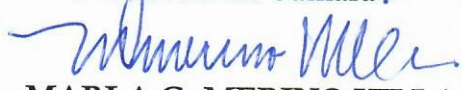
Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Esportes, de sorte a esclarecer os seguintes pontos envolvendo a organização do torneio "Echaporã e Oscar Bressane Play Cup": 1) a despesa total do poder público, envolvendo o contrato com a empresa organizadora; 2) se a alimentação fornecida ficou a cargo do erário ou da contratada; 3) se houve parceria entre a Prefeitura de Echaporã com a Prefeitura de Oscar Bressane, no tocante a essas despesas.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 63, XVIII, da LOME/22.

3. Reiteramos os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2.026.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara


ROSELI AP. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Exmo. Sr. Secretário Municipal de Esportes





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 4/2.026

Origem: **Requerimento n.º 12/2.026**, de autoria do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **1ª Sessão Ordinária de 2.026**, realizada no dia **3 de fevereiro**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

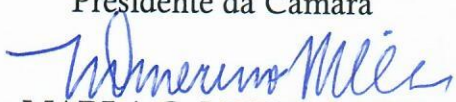
Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Engenheiro da Prefeitura Municipal, responsável pela Setor de Obras, de sorte a esclarecer se há ou não previsão para que se inicie a nova obra do Programa “Minha Casa Minha Vida”, que construirá mais 50 (cinquenta) unidades habitacionais populares.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 63, XVIII, da LOME/22.

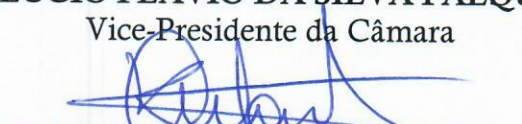
3. Reiteramos os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2.026.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara


ROSELI APª. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Ilmo. Sr. Engenheiro da Prefeitura Municipal de Echaporã
Omar Barros de Mello Filho

